



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 041/2022

2º Termo Aditivo ao **Contrato nº 041/2022** que tem por objeto, em síntese, a contratação de Fundação de Direito Privado especializada para a organização e realização de concurso público para provimento de 29 (vinte e nove) vagas em habilitações do cargo de Analista Legislativo III e do cargo de Consultor Legislativo, que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a **Fundação Getúlio Vargas**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — **CONTRATANTE:** *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310 - Centro - Florianópolis, SC, CEP 88020-900, correio eletrônico (e-mail) drh@alesc.sc.gov.br, telefone (48) 3221-2761, neste ato, representada por seu Diretor-Geral, Claudir José Larentis, e por seu Diretor de Recursos Humanos, Oberdan Francisco Ferrari.

1.2 — **CONTRATADA:** *Fundação Getúlio Vargas*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, nº 190, Rio de Janeiro, RJ, telefone (11) 3799-1566, correio eletrônico (e-mail) demandas.concursos@fgv.br, neste ato representada por seu Presidente, Carlos Ivan Simonsen Leal.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Artigo 57, § 1º, I e II, da Lei nº 8.666/1993;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Clausula Décima, item "10.1" do Contrato original;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (1403498) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000032244-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 24 meses, igual e sucessivo período inicialmente pactuado, a contar de 20/09/2024 até 19/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a partir de 20/09/2024, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Claudir José Larentis
Diretor-Geral

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

CONTRATADA:

Fundação Getúlio Vargas

Carlos Ivan Simonsen Leal
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Diretor de Recursos Humanos**, em 03/09/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS, Diretor-Geral**, em 03/09/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ivan Simonsen Leal, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1410276** e o código CRC **80770E3E**.